



# Relatório de Avaliação Anual do PPRC 2025

**I.S.I. - INDÚSTRIA DE SOLAS INJETADAS, LDA.**

Rua Nicolau Coelho nº 3741-C, Sendim, 4610 - 741 Felgueiras

24 de abril de 2026

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPRC .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PPRC.....</b>	<b>4</b>
<b>4. CONCLUSÃO E PLANO DE AÇÃO .....</b>	<b>5</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”). Este Decreto-Lei procura, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPRC” ou “Plano”), um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas para entidades do setor público e do setor privado.

O RGPC, que entrou em vigor em junho de 2022, é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede fora de Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

De acordo com o artigo 6.º, n.º 4 do RGPC, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em cumprimento da determinação constante do artigo 6.º do RGPC, a ISI Indústria de Solas Injectadas, lda elaborou em dezembro de 2024 o Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (“PPRC”).

A execução do PPR está sujeita a avaliação anual no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução. Assim, em cumprimento da determinação constante do artigo 6º nº 4.º, a), do RGPC, a ISI Indústria de Solas Injectadas, lda vem pelo presente apresentar o relatório de avaliação anual dedicado a analisar o grau de implementação das ações de mitigação do risco.

A presente avaliação anual foi coordenada pelas responsáveis conjuntas pelo cumprimento normativo do plano, sua monitorização, revisão e divulgação, Dra Adriana Machado e Adelina Silva.

## 2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPR

A ISI assegura a prevenção e mitigação de riscos de corrupção através de modelos de governo rigorosos e iniciativas transversais a todas as áreas. A eficácia do PPR é maximizada pela sua integração com o Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001). Esta sinergia garante que a monitorização e o controlo interno sejam parte intrínseca do fluxo operacional, permitindo uma resposta ágil a desvios e o reforço contínuo do cumprimento normativo.

A avaliação do desempenho do Programa de Cumprimento Normativo durante o ano de 2025 baseou-se num

processo de monitorização contínua e análise retrospectiva, estruturado em três eixos fundamentais:

- **Cruzamento com a ISO 9001:** A metodologia aproveitou os mecanismos de controlo interno e auditoria já existentes no Sistema de Gestão da Qualidade da ISI. Esta integração permitiu que a verificação de desvios e o cumprimento de procedimentos operacionais fossem monitorizados como parte intrínseca do fluxo de trabalho diário, garantindo uma resposta ágil a qualquer anomalia detetada.
- **Monitorização da Matriz de Riscos:** Foi efetuada uma análise sistemática das 22 áreas de atividade identificadas no PPR. Para cada área, verificou-se o grau de implementação das medidas preventivas face à probabilidade e impacto previstos na matriz original.
- **Verificação de Conformidade Transversal:** A avaliação incidiu sobre a eficácia dos pilares estruturantes, nomeadamente a adesão ao Código de Conduta (recentemente revisto e divulgado), a operacionalidade do Canal de Denúncias e o progresso do Plano de Formação.

Esta abordagem metodológica garante que o PPR não seja um documento estático, mas sim um sistema dinâmico de mitigação de riscos, suportado por evidências documentais e auditorias periódicas.

### 3. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PPR

Durante o período em análise, a ISI - Indústria de Solas Injectadas, Lda demonstrou proatividade ao rever e atualizar o seu Código de Ética e Conduta Empresarial e Regime de Proteção de Denunciante, procedendo à sua divulgação formal por todos atuais 124 colaboradores.

De acordo com a matriz de execução, os pilares fundamentais — como o Código de Ética, o Código Anticorrupção e o Canal de Denúncias — atingiram 100% de implementação, beneficiando este último da utilização direta dos mecanismos da ISO 9001. O arquivo documental e os procedimentos de controlo também estão totalmente operacionais (100%). O Plano de Formação encontra-se em execução ativa, com 60% das ações concluídas (3 em 5 formações executadas). Registam-se atrasos parciais (50%) na formalização do Código de Conduta para Fornecedores, na Política de Compras e na inclusão de cláusulas contratuais, justificados pela complexidade da alocação de recursos e pela necessidade de conformidade mútua entre estas políticas.

No que respeita à gestão de ocorrências, durante o ano de 2025 registou-se um total de zero comunicações tanto no Canal de Denúncias como no Canal de Comunicação Interna de Irregularidades, o que reforça a eficácia dos mecanismos preventivos em vigor. Em suma, o Programa de Cumprimento Normativo da ISI é considerado Eficaz, sustentado por responsáveis designadas que exercem funções com autonomia e independência.

## Matriz de Execução

Medidas Preventivas	Estado	Grau de Implementação	Comentário às atividades
Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional	Executada	100%	Terminada - Código divulgado e implementado
Código Conduta Anticorrupção	Executada	100%	Terminada - Código divulgado e implementado
Código Conduta para Fornecedores	Iniciada	50%	Atraso na elaboração, devido à complexidade de várias políticas e procedimentos e respetiva alocação de recursos.
Canal de comunicação interna de irregularidades	Executada	100%	Terminada - Utilização dos mecanismos da ISO 9001
Implementação de Política de Compras	Iniciada	50%	Atraso na elaboração, devido à complexidade de várias políticas e procedimentos e respetiva alocação de recursos.
Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos	Iniciada	50%	Atraso, medida elaborada em conformidade com o código de conduta de fornecedores
Comunicação efetiva/divulgação das políticas e procedimentos	Iniciada	50%	Atraso na divulgação do do código de conduta dos fornecedores
Procedimento de avaliação e seleção de fornecedores	Iniciada	50%	Atraso, medida elaborada em conformidade com o código de conduta de fornecedores
Mecanismos de Controlo - Arquivo documental, regras e procedimentos	Executada	100%	Medida totalmente implementada - Utilização dos mecanismos da ISO 9001
Formação interna	Iniciada	60%	Plano de formação em execução, 3 das 5 formações executadas.

## 4. CONCLUSÃO E PLANO DE AÇÃO

O Programa de Cumprimento Normativo da ISI - Indústria de Solas Injectadas, Lda é considerado Eficaz. A estrutura de governação implementada assegura um controlo permanente e autónomo das funções críticas, garantindo que os riscos residuais se mantêm em níveis aceitáveis para a gerência. A ausência de denúncias ou irregularidades detetadas valida a robustez do ambiente de controlo e a eficácia da integração com a norma ISO 9001.

Para o ciclo de 2026, a ISI define o seguinte plano de ação:

- **Finalização Normativa:** Concluir a elaboração e formalização do Código de Conduta para Fornecedores e da Política de Compras (atualmente a 50%) até ao final do segundo trimestre.
- **Consolidação da Formação:** Executar as 2 ações de formação em falta para atingir os 100% do plano previsto, reforçando a literacia ética colaboradores.
- **Monitorização e Transparência:** Manter a supervisão contínua.
- **Revisão Dinâmica:** Reavaliar a matriz de riscos caso ocorram alterações significativas no setor ou na estrutura da empresa que justifiquem ajustes ao PPR.

A ISI - Indústria de Solas Injectadas, Lda reitera o seu compromisso com uma gestão ética e transparente, mantendo a tolerância zero a qualquer prática de corrupção ou infração conexa.